



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 423

31 de março de 2016

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.666

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.912, de 15 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.107.741 (três milhões e cento e sete mil e setecentos e quarenta e um reais), no orçamento vigente, assim discriminado:
R\$ 1,00

Secretaria Cidadania e Direitos Humanos

1701.1442200011.0008 - Vitória Afirmativa: Promovendo Igualdade Racial
3.3.90.36.00..... 1.500
1702.1442200212.0222 - Procon Cidadão
4.4.90.51.00..... 35.000

Secretaria de Administração

1901.0412200272.0273 - Manutenção das Edificações Públicas
3.3.90.39.00..... 241.205
1901.0412200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.37.00.....761.595
3.3.90.39.00.....1.062.013
1901.0412200332.0309 - Manutenção da Frota Municipal
3.3.90.39.00.....123.708

Secretaria de Cultura

2101.1339200182.0202 - Espaços Culturais
4.4.90.51.00.....500.000

Secretaria de Educação

1401.1212200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos
4.4.90.52.00.....20.000

Secretaria de Fazenda

1801.0412600362.0340 - Atualização e Manutenção da Infraestrutura de Tecn
4.4.90.39.00.....262.811

Secretaria de Governo

1001.0412200082.0074 - Manutenção do Fala Vitória 156
3.3.90.39.00.....33.909

Secretaria de Habitação

2802.1648200251.0256 - Projeto Moradia - Construção de Unidades Habitacio
4.4.90.51.00.....66.000

TOTAL.....3.107.741

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superavit financeiro do exercício de 2015, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Controladoria Geral do Município

2401.0412200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.39.00.....7.504
2401.0412400112.0124 - Fortalecimento do Sistema de Controle Interno
3.3.90.39.00.....2.294

Procuradoria Geral

2001.0309200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.39.00..... 17.476

Secretaria Cidadania e Direitos Humanos

1701.1412200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.39.00.....91.099

Secretaria de Administração

1901.0412200172.0193 - Vale Alimentação
3.3.90.46.00.....67.750
1901.0412200272.0273 - Manutenção das Edificações Públicas
3.3.90.39.00.....51.408
1901.0412200332.0308 - Gestão e Suprimento do Almoxarifado SEMAD
3.3.90.39.00.....8.594

Secretaria de Assistência Social

1102.0824400242.0250 - Benefícios e Transferência de Renda
3.3.90.48.00.....449.142

Secretaria de Comunicação

4001.2413100082.0078 - Democratização da Comunicação Pública
3.3.90.39.00.....17.981

Secretaria de Cultura

2101.1339200182.0204 - Produção, Promoção, Intercâmbio e Difusão Cultural
3.3.90.39.00.....500.000
2101.1339200182.0205 - Lei Rubem Braga
3.3.90.48.00.....143.266

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade

2901.1512200332.0307 - Apoio Condominial e Manutenção do CIAC
3.3.90.37.00.....154.413

Secretaria de Educação

1401.1236100091.0104 - Se Liga Escola
4.4.90.52.00.....20.000
1401.1236500092.0110 - Gestão Financeira das Unidades de Ensino
3.3.50.43.00.....24.313

Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2781200272.0273 - Manutenção das Edificações Públicas
3.3.90.39.00.....154.153

Secretaria de Fazenda

1801.0412200361.0345 - Implantação e reestruturação da Infraestrutura de
4.4.90.52.00.....262.811
1801.0412600362.0340 - Atualização e Manutenção da Infraestrutura de Tecn
3.3.90.39.00.....43.857

Secretaria de Gestão Estratégica

4301.0412200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.37.00.....38.304

Secretaria de Governo

1001.0412200082.0080 - Divulgação de Atos Oficiais
3.3.90.39.00.....59.710
1001.0412200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.50.41.00.....33.909

Secretaria de Habitação

2801.1612200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.36.00.....34.293

Secretaria de Meio Ambiente

2201.1854200151.0165 - Controle e Monitoramento Ambiental da Cidade
3.3.90.39.00.....162.527

Secretaria de Obras

1301.1545100161.0170 - Qualificação Urbana
3.3.90.39.00.....149.884

Secretaria de Saúde

1501.1030100042.0032 - Atenção Básica
3.3.90.39.00.....114.632

Secretaria de Segurança Urbana

4401.0612200272.0273 - Manutenção das Edificações Públicas
3.3.90.39.00.....10.000
4401.0612200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.14.00.....2.607

3.3.90.30.00.....5.000
3.3.90.33.00.....2.493
3.3.90.37.00.....4.289
3.3.90.39.00.....4.113

4401.0618300191.0210 - Modernização e Aparelhamento da Guarda Civil Municipal
3.3.90.39.00.....7.969

4401.0618300191.0211 - Nova Central de Videomonitoramento
3.3.90.39.00.....29.061

Secretaria de Serviços
1601.1545100272.0274 - Manutenção dos Cemitérios Públicos
3.3.90.39.00.....106.990

Secretaria de Transportes e Infraestrutura Urbana
2301.1545300101.0113 - Transporte Público e Integração Metropolitana
3.3.90.39.00.....48.013

Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda
4201.1112200272.0273 - Manutenção das Edificações Públicas
3.3.90.39.00.....176.886

SUPERAVIT FINANCEIRO.....101.000

TOTAL.....3.107.741

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de março de 2016.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Portaria Nº 31

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 8.841/2015 de 14/08/2015, resolve:

Art. 1º. - Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – Orçamento 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de março de 2016

Davi Diniz de Carvalho
Secretário de Fazenda

R\$ 1,00

ANEXO I			
		Decréscimo	
Código	Especificação	Natureza	Valor
14.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2108	Desenvolvimento e Manutenção das Unidades de Ensino	339037.00	39.000
18.01	SECRETARIA DE FAZENDA		
04.126.0036.2340	Atualização e Manutenção da Infraestrutura de Tecn	339030.00	264.005
19.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	339039.00	375.439
04.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	339092.00	2.000
TOTAL			680.444

R\$ 1,00

ANEXO II			
		Acréscimo	
Código	Especificação	Natureza	Valor
14.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2108	Desenvolvimento e Manutenção das Unidades de Ensino	339039.00	39.000
18.01	SECRETARIA DE FAZENDA		
04.126.0036.2340	Atualização e Manutenção da Infraestrutura de Tecn	339039.00	264.005
19.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	339037.00	377.439
TOTAL			680.444

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
PORTARIA Nº. 05/2016

A Secretária de Desenvolvimento da Cidade da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 83 e 84 da Lei n.º. 4821/98, Artigo 3º. da Lei 5.462/02, Artigos 61 e 62 da Lei n.º. 5954/03, Artigos 195 e 196 da Lei n.º. 6.080/03, Artigo 300 do Decreto n.º. 11.975/04 e Lei n.º. 6529 de 01 de janeiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 046/2015, publicada em 07 de janeiro de 2016, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 15 de fevereiro de 2016.

Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Desenvolvimento da Cidade

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
PORTARIA Nº 09/16

A Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade, nos termos do § 3º do Art. 196 da Lei 2.994/1982,

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder a publicação de elogio como reconhecimento pelo artigo científico "Fatores determinantes para o entendimento do marketing público no serviço de controle de atividades urbanas numa Prefeitura Municipal", publicado na Revista Brasileira de Gestão e Inovação, ao servidor Fábio Aranha Fares, matrícula 279161.

Art. 2º. Determinar, conforme § 2º do Art. 196 da Lei 2.994/1982, que a Coordenação de Registro e Movimentação transcreva o registro do elogio nos assentos cadastrais do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Vitória, 11 de março de 2016.

Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Desenvolvimento da Cidade

Secretaria de Administração
CREDCIAMENTO 001/2016
AVISO

O Município de Vitória por meio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o Credenciamento n.º 001/2016 foi declarado **DESERTO**, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital em referência. O processo será encaminhado ao setor requisitante para análise e tomada de decisão para os procedimentos seguintes.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE POSSUAM "EXPERTISE" NA PRÉ-ACELERAÇÃO DE "EMPREENDEDORES", PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ACELERA VIX NO ESPAÇO PÚBLICO DENOMINADO "FÁBRICA DE IDEIAS" COM OBJETIVO DE FOMENTAR NOVOS NEGÓCIOS DE EMPRESAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, ATRAVÉS DA ARTICULAÇÃO ENTRE AS ACELERADORAS DE EMPRESAS E AS *STARTUPS*, INCENTIVANDO O DESENVOLVIMENTO ACELERADO DE EMPREENDEDORES, DENTRO DA ATMOSFERA MULTICULTURAL E MULTIDISCIPLINAR DA FÁBRICA DE IDEIAS.

Processo Administrativo nº 6028299/2015

Vitória (ES), 23 de março de 2016.

Jaqueline Carmo Murça
Presidente SEMAD/CPL

Secretaria de Assistência Social

Resumo do de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93

Aditivo nº: 03

Contrato de Locação de Imóvel nº: 03/2010

Processo nº.: 52636/2009

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Rua Aristides Freire - Nº 36 - Centro -Vitória - ES e utilizado para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Contratada: Antônio Carlos Tironi

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo suprimir o percentual de 19,95% (dezenove vírgula noventa e cinco por cento) do valor mensal do aluguel no período de 01/09/2015 a 31/07/2016.

Valor: R\$ 8.498,82

Dotação: 11.02.08.122.0033.2.0305

Justificativa: A supressão visa atender ao Inciso I do artigo sexto do Decreto 16.372/2015.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 470/471 e 473 dos autos.

Marcos Marinho Delmaestro
Secretário Municipal de Assistência Social

Secretaria de Assistência Social

Resumo do Termo de Responsabilidade em atendimento ao artigo 61, parágrafo único e ao artigo 116, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo de Responsabilidade nº: 493/2015

Processo nº: 4583980/2014

Conveniente: Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Vitória

Objeto: Este termo de responsabilidade tem por objeto cooperação técnica e financeira para execução do Projeto "Gameterapia e Imersão em Jogos de Realidade Virtual".

Dotação: 11.03.08.243.0024.2.0251 (Fortalecimento do FIA)

Elemento de despesa: 3.3.50.43.00

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da liberação do recurso para a execução do plano de trabalho, acrescido de 60 (sessenta) dias para prestação de contas final (29/12/2015 a 28/12/2016)

Prazo de Execução: 29/12/2015 a 28/12/2016

Valor: R\$ 41.793,44 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) na fonte de recursos 1.399.0113 (FIA)

Nota de empenho: 39-000 e 40-000

Data de assinatura: 02/07/2015

Justificativa: repasse autorizado conforme resolução 04/2015 - CONCAV publicado nos Atos Oficiais em 09/04/2015.

Marcos Marinho Delmaestro
Secretário Municipal de Assistência Social

Secretaria de Educação
PORTARIA SEME N.º 007/2016

A Secretária de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o § 2º do Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória,

R E S O L V E:

Art.1º - Excluir os servidores Dina Lúcia Fraga, matrícula 81855, Fernanda de Fátima Pandini da Silva, matrícula 221015 e Flávio Marcus Ramos Fernandes, matrícula 610246 da Comissão de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Educação de Vitória - CEASE, instituída pela Portaria SEME/GAB nº 037 de 06 de novembro de 2014.

Art.2º - Incluir os servidores Giovani Fernandes Martins, matrícula529588, Fátima Rodrigues Burzlaff, matrícula 527795 e Zuleica Pereira de Freitas, matrícula 153155, para integrar Comissão referenciada no Artigo Primeiro.

Art.3º - Excluir a servidora Zuleica Pereira de Freitas, matrícula 153155, da Comissão de Estudos Afro-brasileiros - CEAFFRO, integrada à Comissão de Educação das Relações Étnico-raciais - CERER, instituída pela Portaria SEME/GAB nº 38 de 06 de novembro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de março de 2016.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Educação

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único,

da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: 226/2015

Processo Licitatório nº: 6667994/2015

Contrato nº: 046/2016 - Processo nº 1036473/2016

Contratada: Servi Carne Ltda EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes)

Valor: R\$ 225.038,33

Dotação: 14.01.12.361.0009.2.0109,

14.01.12.365.0009.2.0109 e 14.01.12.366.0009.2.0109

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.107.0022

Vigência: 17/03/2016 a 31/12/2016

Data assinatura do termo: 01/03/2016

Nº da Nota de Empenho: 583-000, 584-000 e 585-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2016.

Pareceres Jurídico nº 1718/2015/PGM/GLC e Técnico nº 719/2015/CGM/GACC constam às fls. 91/93 e 95 do Processo Licitatório.

Secretaria de Educação

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único,

da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: 229/2015

Processo Licitatório nº: 7115092/2015

Contrato nº: 047/2016 – Processo nº 1037364/2016

Contratada: Servi Carne Ltda EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (peixes)

Valor: R\$ 72.890,34

Dotação: 14.01.12.361.0009.2.0109

14.01.12.366.0009.2.0109

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.107.0022

Vigência: 17/03/2016 a 31/12/2016

Data assinatura do termo: 01/03/2016

Nº da Nota de Empenho: 589-000 e 590-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2016.

Pareceres Jurídico nº 1819/2015/PGM/GLC e Técnico nº 755/2015/CGM/GACC constam às fls. 112/114 e 116 do Processo Licitatório.

Secretaria de Educação

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: 229/2015

Processo Licitatório nº: 7115092/2015

Contrato nº: 048/2016 – Processo nº 1036851/2016

Contratada: Vitorianutri Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (peixes)

Valor: R\$ 145.493,20

Dotação: 14.01.12.361.0009.2.0109,

14.01.12.365.0009.2.0109 e 14.01.12.366.0009.2.0109

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.107.0022

Vigência: 17/03/2016 a 31/12/2016

Data assinatura do termo: 01/03/2016

Nº da Nota de Empenho: 586-000, 587-000 e 588-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2016.

Pareceres Jurídico nº 1819/2015/PGM/GLC e Técnico nº 755/2015/CGM/GACC constam às fls. 112/114 e 116 do Processo Licitatório.

Secretaria de Educação

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: 226/2015

Processo Licitatório nº: 6667994/2015

Contrato nº: 049/2016 – Processo nº 1035960/2016

Contratada: Frioli Frigorífico Oliveira Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes)

Valor: R\$ 352.569,00

Dotação: 14.01.12.361.0009.2.0109,

14.01.12.365.0009.2.0109 e 14.01.12.366.0009.2.0109

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.107.0022

Vigência: 17/03/2016 a 31/12/2016

Data assinatura do termo: 02/03/2016

Nº da Nota de Empenho: 592-000, 593-000 e 594-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2016.

Pareceres Jurídico nº 1718/2015/PGM/GLC e Técnico nº 719/2015/CGM/GACC constam às fls. 91/93 e 95 do Processo Licitatório.

Secretaria de Educação

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único,

da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: 005/2016

Processo Licitatório nº: 7928262/2015

Contrato nº: 051/2016 – Processo nº 1036518/2016

Contratada: Distribuidora de Hortifrutigranjeiro Berger Ltda

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (maçã e manga)

Valor: R\$ 139.051,76

Dotação: 14.01.12.361.0009.2.0109,

14.01.12.365.0009.2.0109 e 14.01.12.366.0009.2.0109

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.107.0022

Vigência: 22/03/2016 a 31/12/2016

Data assinatura do termo: 04/03/2016

Nº da Nota de Empenho: 597-000, 598-000 e 599-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2016.

Pareceres Jurídico nº 2111/2015/PGM/GLC e Técnico nº 895/2015/CGM/GACC constam às fls. 86/89 e 91 do Processo Licitatório.

Secretaria de Educação

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: 226/2015

Processo nº: 6667994/2015

Contrato nº: 052/2016 – Processo nº 1196260/2016

Contratada: GN Alimentos Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes)

Valor: R\$ 475.068,10

Dotação: 14.01.12.361.0009.2.0109,

14.01.12.365.0009.2.0109 e 14.01.12.366.0009.2.0109

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.107.0022

Vigência: 17/03/2016 a 31/12/2016

Data assinatura do termo: 04/03/2016

Nº da Nota de Empenho: 611-000, 612-000 e 613-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2016.

Pareceres Jurídico nº 1718/2015/PGM/GLC e Técnico nº 719/2015/CGM/GACC constam às fls. 91/93 e 95 do Processo Licitatório.

Secretaria de Educação

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: 224/2015

Processo nº: 6668352/2015

Contrato nº: 056/2016 – Processo nº 1196837/2016

Contratada: Horto Central de Marataízes Ltda. ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (margarina)

Valor: R\$ 65.297,00

D o t a ç ã o : 1 4 . 0 1 . 1 2 . 3 6 1 . 0 0 0 9 . 2 . 0 1 0 9 ,

14.01.12.365.0009.2.01091 e 4.01.12.366.0009.2.0109

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.107.0022

Vigência: 18/03/2016 a 31/12/2016

Data assinatura do termo: 08/03/2016

Nº da Nota de Empenho: 605-000, 606-000 e 607-000

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2016.

Pareceres Jurídico nº 1731/2015/PGM/GLC e Técnico nº 703/2015/CGM/GACC constam às fls. 99/101 e 103 do Processo Licitatório.

Secretaria de Educação

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: 284/2015

Processo Licitatório nº: 7535203/2015

Contrato nº: 058/2016 – Processo nº 1301503/2016

Contratada: Distribuidora de Hortifrutigranjeiro Berger Ltda

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (fermento, polvilho e açúcar)

Valor: R\$ 145.235,71

Dotação: 14.01.12.361.0009.2.0109,
14.01.12.365.0009.2.0109 e 14.01.12.366.0009.2.0109
Elemento de despesa: 3.3.90.30.07
Fonte de Recursos: 1.107.0022
Vigência: 22/03/2016 a 31/12/2016
Data assinatura do termo: 09/03/2016
Nº da Nota de Empenho: 600-000, 601-000 e 602-000
Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2016.
Pareceres Jurídico nº 2016/2015/PGM/GLC e Técnico nº 857/2015/CGM/GACC constam às fls. 128/131 e 133 do Processo Licitatório.

Secretaria de Educação

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93
Pregão Eletrônico: 284/2015
Processo nº: 7535203/2015
Contrato nº: 061/2016 – Processo nº 1301991/2016
Contratada: Zarb Comércio e Distribuidor de Alimentos Ltda.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (coco ralado)
Valor: R\$ 20.038,20
Dotação: 14.01.12.361.0009.2.0109 e
14.01.12.365.0009.2.0109
Elemento de despesa: 3.3.90.30.07
Fonte de Recursos: 1.107.0022
Vigência: 17/03/2016 a 31/12/2016
Data assinatura do termo: 10/03/2016
Nº da Nota de Empenho: 603-000 e 604-000
Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2016.
Pareceres Jurídico nº 2016/2015/PGM/GLC e Técnico nº 857/2015/CGM/GACC constam às fls. 128/131 e 133 do Processo Licitatório.

Secretaria de Meio Ambiente Edital de Notificação nº 001/2016

A Secretaria de Meio Ambiente (SEMMAM) através da Gerência de Fiscalização, torna pública a **Manifestação do Fiscal Autuante**, quanto à impugnação oferecida contra o auto abaixo descrito, em conformidade com o artigo 146 da Lei Municipal nº 4.438/1997:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	Número do Processo	CPF/CNPJ/NºPMV	Manifestação do Fiscal
020/2015	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA MONTEMAGGIORE II	4482486/2015	02.963.227/0001-68	Desfavorável
0203/2015	KATIANE LEOPOLDINO SALLES	7409592/2015	786.051.807-49	Desfavorável

A manifestação escrita encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 1º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 108, Enseada do Suá, Vitória/ES.
O processo supracitado será encaminhado à Junta de Impugnação Fiscal – SEMMAM/JIF para julgamento.

Vitória - ES, 16 de Março de 2016

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Secretário de Meio Ambiente

Secretaria de Meio Ambiente Edital de Notificação nº 002/2016

A Secretaria de Meio Ambiente (SEMMAM) através da Gerência de Fiscalização, em conformidade com o Artigo 135, inciso III, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.438/1997, com o Artigo 31, inciso III, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna públicas as notificações dos **Autos de Constatação**:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ/NºPMV/CI
0278/2014	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIA EDUARDA	07.503.744/0001-78
0279/2014	JACY LEITÃO MENEZES	621.752.707-34

0176/2015	ERNANDO CAMPOS DELORTO	215.625.557-15
0217/2015	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – BAIRRO SANTA MARTA	27.409.010/0001-31
0224/2015	VICENTE ELIAS BARBOZA	096.513.147-53
0231/2015	FELIPPE ABREU COELHO – ME	18.855.799/0001-63
0232/2015	FELIPPE ABREU COELHO – ME	18.855.799/0001-63
0240/2015	UBIRATAN BUSQUET DE OLIVEIRA – ME	11.243.009/0001-40
0241/2015	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	27.437.532/0001-47
0246/2015	ANGELO DANIEL	195.549.407-00
0248/2015	J. S. DO VALE BAR E LANCHONETE - ME	22.995.873/0001-14
0249/2015	KOMODOS BAR LTDA - ME	22.223.216/0001-59
0251/2015	EDIR BENTO BATISTA	005.421.357-60
0254/2015	BAR CANTOS DO CALDO LTDA - EPP	18.178.784/0001-08
0263/2015	LUIS CARLOS COUTINHO	559.528.017-49
0265/2015	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DA VILLA LTDA - ME	08.813.726/0001-55
0272/2015	IZETI SANTANA LEÃO BASTOS	726.855.307-20

Na forma da legislação vigente, V.S.^a **NOTIFICADO** poderá oferecer defesa ao Auto de Constatação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação.

Os referidos Autos encontram-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 1º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC, Sala 108, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória - ES, 16 de março de 2016

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Secretário de Meio Ambiente

Secretaria de Meio Ambiente Edital de Notificação nº 003/2016

A Secretaria de Meio Ambiente (SEMMAM), através da Gerência de Fiscalização, em conformidade com o Artigo 135, inciso III, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.438/1997 e com o Artigo 31, inciso III, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna públicas as notificações dos **Autos de Infração**:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ/NºPMV
040/2015	A.C.S.E E.G.R. ESCOLA DE SAMBA NOVO IMPÉRIO	27.418.102/0001-88
053/2015	A.C.S.E E.G.R. ESCOLA DE SAMBA NOVO IMPÉRIO	27.418.102/0001-88
095/2015	MAE JOANA BAR E CAFETERIA LTDA – ME	18.977.704/0001-84
108/2015	SINTESE EVENTOS E MARKETING LTDA – EPP	01.848.120/0001-06
109/2015	DOMINGOS PASQUAL CASSARO	201.700.927-04
112/2015	SINTESE EVENTOS E MARKETING LTDA – EPP	01.848.120/0001-06
121/2015	SANDRO DALLA BERNARDINA	005.366.827-80
126/2015	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E ESPORTIVA GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA NOVO IMPÉRIO	27.418.102/0001-88

Na forma da legislação vigente, fica V.S.^a **NOTIFICADO** a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em dívida ativa.

O referido Auto encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 1º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 108, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória - ES, 16 de Março de 2016.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Secretário de Meio Ambiente

Secretaria de Saúde
RESOLUÇÃO CMSV Nº 1046/2016

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória – CMSV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 6.606, de 05 de junho de 2006, Lei Municipal nº 7.867, de 21 de dezembro de 2009, Lei Municipal nº 7.991, de 13 de setembro de 2010, bem como prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações da **130ª Reunião Ordinária** – Ano 2016, realizada em 22 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Ata de Nº 129ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2016 e Ata 75ª Reunião Extraordinária, realizada em 8 de março de 2016;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

Art. 3º. O conteúdo desta Resolução, na íntegra está disponibilizado no endereço eletrônico: www.vitoria.es.gov.br

Vitória 22 de março de 2016

Daisy Koehler Behning

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória

Homologo a Resolução Nº. 1046/2016 nos termos do artigo 2º incisos I e IV e artigo 3º da Lei Nº 5.983, de 01 de outubro de 2003.

Daisy Koehler Behning
Secretária de Saúde

Secretaria de Saúde
RESOLUÇÃO CMSV Nº 1047/2016

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória – CMSV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 6.606, de 05 de junho de 2006, Lei Municipal nº 7.867, de 21 de dezembro de 2009, Lei Municipal nº 7.991, de 13 de setembro de 2010, bem como prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações da **130ª Reunião Ordinária** – Ano 2016, realizada em 22 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do anexo da Resolução 977/2015 – composição das Comissões do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º Aprovar o nome da conselheira Maria da Glória Figueiredo Barbosa do segmento Usuário para integrar a Comissão de Atenção a Saúde do CMS, em substituição do conselheiro Jose Carlos do Amaral.

Art. 3º. Aprovar o nome do Conselheiro Ivan Bosco Erler do segmento Usuário para integrar a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST do CMS, em substituição do conselheiro Jose Carlos do Amaral.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

Art. 5º. O conteúdo desta Resolução, na íntegra está disponibilizado no endereço eletrônico: www.vitoria.es.gov.br

Vitória 22 de março de 2016

Daisy Koehler Behning

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória

Homologo a Resolução Nº. 1047/2016 nos termos do artigo 2º incisos I e IV e artigo 3º da Lei Nº 5.983, de 01 de outubro de 2003.

Daisy Koehler Behning
Secretária de Saúde

Secretaria de Saúde
RESOLUÇÃO CMSV Nº 1048/2016

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória – CMSV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 6.606, de 05 de junho de 2006, Lei Municipal nº 7.867, de 21 de dezembro de 2009, Lei Municipal nº 7.991, de 13 de setembro de 2010, bem como prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações da **130ª Reunião Ordinária** – Ano 2016, realizada em 22 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o PDVISA/2016 – Plano de Ação da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com base no

parecer da Comissão de Atenção a Saúde do CMS, anexo a esta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

Art. 3º. O conteúdo desta Resolução, na íntegra está disponibilizado no endereço eletrônico: www.vitoria.es.gov.br

Vitória 22 de março de 2016

Daisy Koehler Behning

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória

Homologo a Resolução Nº. 1048/2016 nos termos do artigo 2º incisos I e IV e artigo 3º da Lei Nº 5.983, de 01 de outubro de 2003.

Daisy Koehler Behning

Secretária Municipal de Saúde de Vitória

Secretaria de Cultura
CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE VITÓRIA
Lei nº 7.482/08

CONVOCAÇÃO
75º Reunião Ordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória, no uso de suas competências legais, CONVOCA os conselheiros e torna público para os demais interessados que, no dia 05 de abril de 2016, às 14 horas, no auditório do Museu Capixaba do Negro "Verônica da Pas" - MUCANE, situado à Avenida República, 121, Centro, Vitória, ES, será realizada a 75ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória para tratar sobre a seguinte pauta:

- Seminário sobre a Lei nº 7.482/08, do Conselho Municipal de Política Cultural – Duração 40min.
- Indicação de mediadores e relatores dos Grupos de Trabalho do Seminário – duração 40min.
- Informes Gerais – Duração 40min.

Vitória-ES, 28 de março de 2016.

Heráclito Souza Macedo

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

Secretaria de Cultura
LEI RUBEM BRAGA
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016

O presidente da Comissão Normativa do Projeto Cultural "Rubem Braga", no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão contida na Instrução Normativa 001/2015 da SEMC, em seu item IX, que trata do procedimento de RECURSOS apresentados após publicação oficial de resultado do Projeto Cultural Rubem Braga; considerando o deferimento e acolhimento do recurso feito pela Comissão Normativa do Projeto Cultural Rubem Braga; considerando o que trata os dispositivos municipais que regulam a matéria: Lei nº. 3.730 de 8 de junho de 1991 e suas alterações, Decreto nº. 8.607 de 11 de julho de 1991 e suas alterações, torna público o resultado final da Instrução Normativa 001/2015.

Os projetos a seguir possuem o prazo para captação de apoio financeiro até 30 de novembro de 2016, prazo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão do projeto e mais 60 (sessenta) dias para prestação de contas a contar da assinatura do Termo de Compromisso.

ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS

RN	PROCESSO	POSTULANTE	TÍTULO	VALOR
001/15	4077700/2015	YURI BLANCO E SILVA	3º ENCONTRO NACIONAL DE MULTICOLECIONADORES EM VITÓRIA	15.805,00
TOTAL			01 PROJETO	15.805,00

DANÇA

RN	PROCESSO	POSTULANTE	TÍTULO	VALOR
002/15	4023862/2015	ARTÊNIO PLACILINO BARBOSA DUTRA	ESPETÁCULO DE DANÇA - MARIA NILCE..., ESTA ILHA QUE EU AMO	77.180,00

	TOTAL	01 PROJETO	-	77.180,00
--	--------------	-------------------	---	------------------

HISTÓRIA

RN	PROCESSO	POSTULANTE	TÍTULO	VALOR
003/15	4080814/2015	PRO TEXTO COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA	LIVRO - ES 480 ANOS	46,260,00
	TOTAL	01 PROJETO	-	46.260,00

LITERATURA

RN	PROCESSO	POSTULANTE	TÍTULO	VALOR
004/15	4080247/2015	ANTONIO DE PADUA FERREIRA GURGEL	LIVRO - MARIEN CALIXTE	13.600,00
005/15	4080625/2015	BARTOLOMEU BOENO DE FREITAS	LIVRO - BIOGRAFIA DE SERAFIM DERENZI	27.100,00
006/15	3754755/2015	GUSTAVO ANDRADE HADDAD	LIVRO - A BALADA DO FERREIRO	8.450,00
007/15	4017733/2015	EURICO SCARAMUSSA	LIVRO DE CONTOS "MINA RAKASTAN SINUA"	13.364,00
	TOTAL	04 PROJETOS	-	62.514,00

MÚSICA

RN	PROCESSO	POSTULANTE	TÍTULO	VALOR
008/15	4086304/2015	DENISSON NUNES	CD - DENISSON NUNES - SEU...	28.780,00
009/15	4077468/2015	DOUGLAS VIDAL DOS SANTOS	APRESENTAÇÃO - INSTRUMENTAL EM PRAÇA PÚBLICA	24.720,00
010/15	4082407/2015	JEAN CARVALHO DE OLIVEIRA	SHOW MUSICAL - MODA DE VIOLA COM JEAN DA VIOLA E RENATO	21.900,00
	TOTAL	03 PROJETOS	-	75.400,00

TEATRO/CIRCO/ÓPERA

RN	PROCESSO	POSTULANTE	TÍTULO	VALOR
011/15	4059331/2015	ASSOCIAÇÃO CIRCENSE ANJOS DO PICADEIRO	FESTIVAL NACIONAL DE TEATO CIDADE DE VITÓRIA - 12ª EDIÇÃO	70.000,00
012/15	4176828/2015	ELIANE DE JESUS MIRANDA	MONTAGEM DE ESPETÁCULO TEATRAL - O JOGO DA RECICLAGEM	51.957,94
013/15	4079050/2015	ALINE VALENTE CARAO	ESPETÁCULO TEATRAL - ILHAS	99.034,00
	TOTAL	03 PROJETOS	-	220.991,94

CINE/ FOTO/ VÍDEO

RN	PROCESSO	POSTULANTE	TÍTULO	VALOR
001/16	4143798/2015	MARIA VERONICA DO NASCIMENTO GOMES	COMO SOLUCIONAR UM CASO	R\$ 82.429,95
002/16	3973284/2015	ANTONIO DAVID PROTTI	REEDIÇÃO REVISADA E ATUALIZADA DO LIVRO "VITÓRIA PANORAMADA"	R\$ 59.830,00
	TOTAL	02 PROJETOS	-	R\$ 142.259,95

TOTAL GERAL	15 PROJETOS	R\$ 640.410,89
--------------------	--------------------	-----------------------

Vitória, 28 de março de 2016
Leonardo Caetano Krohling
Secretário Municipal de Cultura - Interino

COMISSÃO NORMATIVA**ARTES PLÁSTICAS, GRÁFICA E FILATERIA**

Júlio Braga
Thiago Silva Christo
Vania Margarida Caus

CINE/FOTO/VÍDEO

Felipe Mattiello Redins
Maria Zanete Dadalto
Flávia Pretti

DANÇA

Robson de Paula
Laudeni Sales Martins
Magno da Encarnação

FOLCLORE ARTESANATO E CAPOEIRA

Mariana Lourenço B. Martelo
Selma Nunes Freitas

HISTÓRIA

Diovani Favoreto
Fábio Pirajá
Hileia Castro

LITERATURA

Gilcêa Rosa de Souza
Regina Menezes Loureiro
Denise Nascimento Moraes

MÚSICA

Antonio Carlos Destefani Filho
Christian Oliveira da Silva

PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Marcos Prado Rabello
Ivanirce Gomes Wolf
Antônio Carlo Cordeiro da Silva

TEATRO CIRCO ÓPERA

Everaldo Nascimento
Inácia Freitas
José Humberto Pereira da Silva

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 30.03.2016.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART.60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NO QUADRO ESTATUTARIO:

. **LUCINEIA GOMES MOREIRA** do cargo de Assistente de Educação Infantil, matrícula nº 575547, lotada na SEME, a contar de 10.03.2016.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO:

. **TEREZA ELIAS DOS SANTOS PIOL** do cargo comissionado de Gerente de Acompanhamento de Contratos e Convênios, PC-T.

. **SUELY SOUZA BARCELLOS CARDOSO** do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO:

. **TEREZA ELIAS DOS SANTOS PIOL** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

. **SUELY SOUZA BARCELLOS CARDOSO** para exercer o cargo comissionado de Gerente de Acompanhamento de Contratos e Convênios, PC-T.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata classificada abaixo, aprovada em Concurso Público para comparecer a Coordenação de Gestão de Pessoas do IPAMV, no período de 31/03/2016 a 07/04/2016, no horário das 08 h às 13 horas, para atender as exigências contidas no item 15.2 do Edital IPAMV nº 01/2013 e ser submetido a exame médico admissional, observando o disposto no item 15.4.2 do referido Edital.

ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR

10º Táciha Paula de Aguiar Viana

Vitória, 23 de março de 2016.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente - IPAMV

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Wagner Fumio Ito
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader